



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA SEI-Nº 2, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva, e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004 e pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021;

Considerando o art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Considerando a concessão de aposentadoria por invalidez pela Previdência Social do empregado público Mário Márcio Ramos Sobrinho, ocupante do cargo de Vigia do CRM/MS.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Tornar pública a aposentadoria por invalidez concedida pela Previdência Social do empregado público Mário Márcio Ramos Sobrinho, ocupante do cargo de Vigia do CRM/MS.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2024.

Carlos Idelmar de Campos Barbosa  
Presidente CRM/MS



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Idelmar de Campos Barbosa, Presidente**, em 10/01/2025, às 12:49, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1954163** e o código CRC **DD639303**.



Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 305 - Bairro Jd. Veraneio |  
CEP 79037-100 | Campo Grande/MS - <https://crmms.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.12.000000103-9 | data de inclusão: 09/01/2025